



## PORTARIA Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **032/2016**, onde são denunciadas as Enfermeiras **GISELE MATIAS** - Coren-PR nº 378.239, **ELIANE APARECIDA BUENO** - Coren-PR nº 352.377, e as Técnicas em Enfermagem **BIANCA NATALI FURQUIM DE OLIVEIRA** - Coren-PR nº 869.113, **ELIANA APARECIDA RIBEIRO** - Coren-PR nº 865.408, **JOSLAINE DE FÁTIMA SOUSA** - Coren-PR nº 162.630, e **MARILISA SPINARDI VENTURA** - Coren-PR sob o nº 843.013.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:

RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente  
CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 07 de abril de 2017

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária